

Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar supostas irregularidades envolvendo o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), ocorridas entre os anos de 2003 e 2015, relacionadas à concessão de empréstimos suspeitos e prejudiciais ao interesse público. - CPIBNDES

## REQUERIMENTO N.º , DE 2015 (Do Senhor João Gualberto)

Requer seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de cópias de inteiro teor de todas as Atas e documentos similares, das reuniões do Comitê de Enquadramento e Crédito e Mercado de Capitais do Banco, realizadas em janeiro de 2003 e julho de 2015.

Senhor Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (§ 3.º do art. 58 da CF/88), legais (art. 2.º da Lei 1.579/52) e regimentais (arts. 35 a 37 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados) de regência, requeremos seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito o pedido ora formulado de REQUISIÇÃO, ao BNDES, de cópias de inteiro teor de todas as Atas e documentos similares, das reuniões do Comitê de Enquadramento e Crédito e Mercado de Capitais do Banco, realizadas em janeiro de 2003 e julho de 2015.

Solicita-se, ainda, que as informações ora requeridas sejam enviadas em meio magnético e arquivo pesquisável.



## **JUSTIFICATIVA**

O Comitê de Enquadramento e Crédito e Mercado de Capitais (CEC) do BNDES, composto pelos superintendentes do BNDES, é o responsável pelo enquadramento de operações para fins de prosseguimento de análise e eventual apoio do Banco. É fundamental, portanto, que a CPI tenha acesso e avalie cuidadosamente o teor dos documentos que sintetizam as decisões do referido Conselho, de forma a entender a lógica e motivação dessas decisões de enquadramento.

Diante disso, o acesso à documentação acima mencionada contribuirá sobremaneira para o bom andamento das investigações levadas a efeito por esta CPI.

Sala das Sessões, em 6 de agosto de 2015.

DEPUTADO JOÃO GUALBERTO (PSDB/BA)